



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

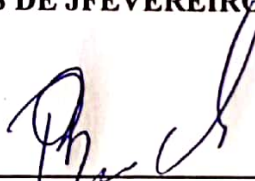
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a deflagração do procedimento de contratação de serviços de assistência técnica, preventiva e corretiva na manutenção de computadores, redes, sistemas operacionais, impressoras, periféricos desta casa de leis.

Assim, determino a secretaria desta casa de leis que realize o levantamento de ao menos 03 (três) orçamentos para procedermos à contratação.

Por fim, elabore-se a minuta do contrato e encaminhem-se os autos, assim que possível, à assessoria jurídica desta Casa de Leis, para emissão de parecer, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS
RANCHOS GO, AOS 08 DE JFEBREIRO 2022.**



Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente Da Câmara De Três Ranchos